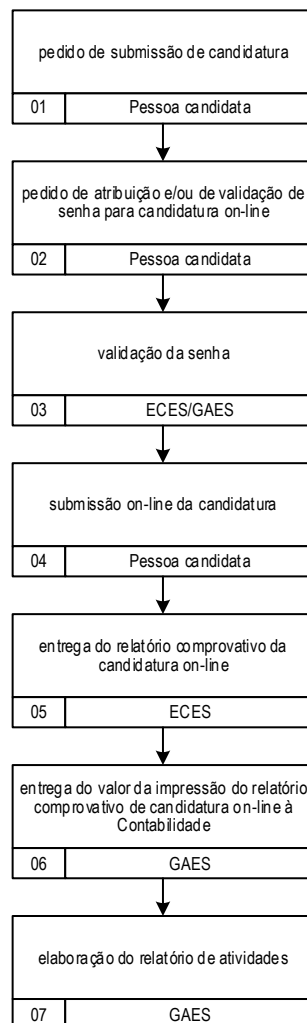




**01** Os pedidos de submissão da candidatura ao ensino superior são apresentados pelas pessoas candidatas à equipa de apoio ao processamento das candidaturas ao ensino superior (ECES), nos períodos estabelecidos pelo Instituto para o Ensino Superior (IES).

**02 a 07** Para poderem submeter a sua candidatura ao ensino superior, as pessoas candidatas têm que solicitar uma senha de acesso no site do IES (podendo para tal pedir apoio à ECES ou ao GAES). Devem efetuar a sua validação no GAES ou na respetiva escola secundária. As pessoas candidatas que não efetuaram exames nacionais em Portugal necessitam, ainda, de uma ficha de ativação, emitida pelo IES, a qual contém a chave de ativação que as identifica perante o sistema de candidatura online. O pedido é efetuado pelo GAES, que o remete ao IES para a respetiva emissão. Após a validação e a receção da senha, as pessoas candidatas podem submeter a sua candidatura online, podendo para tal contar com o apoio da ECES. A ECES entrega às pessoas candidatas a impressão do relatório comprovativo da candidatura online, se solicitada, e cobra-lhes o respetivo valor, de acordo com a tabela de emolumentos da Universidade Politécnica de Viseu. Regularmente o GAES preenche uma guia de remessa relativa ao valor cobrado pela impressão dos relatórios comprovativos das candidaturas online e entrega-a nos Serviços de Contabilidade com o valor apurado. Os dados relativos a todas as fases de candidatura são inseridos no relatório de atividades do GAES.

#### documentos associados

nada a referir